



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.986, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os Membros da Comissão do Acampamento Farroupilha do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei Municipal n.º 4.496/2009:

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor a Comissão do Acampamento Farroupilha, relativo ao evento instituído no Município de Erechim pela Lei n.º 4.496/2009, com mandato de dois anos:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Gabinete do Prefeito: Luiz Deonísio de Brito;
- b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa: Débora Gabriela de Azevedo;
- c) Secretaria Municipal de Educação: Cláudia Manica de Quadros;
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Camila Tasso
- e) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Jadir Luiz Putti;
- f) Secretaria Municipal de Saúde: Airtón Grando;
- g) Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública: Paola Caleffi da

Cruz;

- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo: Cleberson Nardi.

II – Representantes das entidades locais:

- a) 13º Batalhão de Polícia Militar: Capitão Bernardo Rieder;
- b) 15ª Coordenadoria Regional de Educação: Nerilde B. Zucchi Menosso;
- c) 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG: Ricardo André Valmorbida;
- d) Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Clarice Teresinha Moraes;
- e) Serviço Social do Comércio – SESC: Leidi Lis Barbieri;
- f) Unimed Erechim: Gisele Rigon;
- g) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Erechim: Daniela dos

Santos de Oliveira;

- h) Instituto Cultural Bota Amarela de Erechim – ICBA: Tatiana Santin;

i) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS: Patricia Cristina Nienov Weber;

- j) Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS: Leandro Galon;

- k) Polícia Rodoviária Estadual: Tenente Sandro Lazzarin.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, sendo, no entanto, considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de julho de 2025.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.